



## Release de Resultados 3T10

**A CESP aumenta o Lucro Líquido no trimestre, reduz sua Dívida Líquida e distribui R\$ 25 milhões a título de Juros sobre o Capital Próprio**

São Paulo, 12 de Novembro de 2010: A CESP - Companhia Energética de São Paulo (BM&FBOVESPA: CESP3, CESP5 e CESP6), a maior geradora de energia hidrelétrica do Estado de São Paulo e uma das maiores do país, divulga o release de resultados referentes ao terceiro trimestre de 2010 (3T10). As informações financeiras e operacionais são apresentadas em Legislação Societária e comparadas com mesmo período do ano de 2009, exceto onde indicado de outra forma.

### Destaques do 3T10

- O **Lucro Líquido** no terceiro trimestre foi de **R\$ 164,2 milhões**, 23,5% superior ao apresentado no trimestre anterior (R\$ 133,0 milhões) e o Lucro antes dos Impostos alcançou R\$ 228,8 milhões.
- A **Receita Operacional** do trimestre totalizou **R\$ 861,5 milhões**, com crescimento de **16,6%** em relação ao mesmo período de 2009, resultado obtido, principalmente, com o aumento na quantidade de energia vendida e dos preços de venda no ambiente de contratação regulada.
- Os **Custos e Despesas Operacionais** do trimestre ficaram em **R\$394,3 milhões**, com o aumento principalmente em energia comprada e maior nível de provisões operacionais.
- O **Resultado Bruto** no trimestre registrou **R\$ 362,8 milhões** e **EBITDA R\$ 517,1 milhões**.
- A CESP está destinando **Juros sobre o Capital Próprio (JCP)** de **R\$ 25 milhões** no 3T10.

#### Contato RI

Tel.: +55 (11) 5613-3626  
Fax: + 55 (11) 5613-3657  
[ricesp@cesp.com.br](mailto:ricesp@cesp.com.br)  
<http://ri.cesp.com.br>

#### Teleconferência 3T10 com Tradução Simultânea

Data: 18/11/2010

#### Português

11h00 (Horário de Brasília)  
08h00 (Horário de NY)  
Tel: +55 (11) 3301-3000  
Código: CESP  
Replay: +55 (11) 3127-4999  
Código Replay: 48738204

#### Inglês

11h00 (Horário de Brasília)  
08h00 (Horário de NY)  
Tel: +1 (516) 300-1066  
Código: CESP  
Replay: +55 (11) 3127-4999  
Código Replay: 48745657

Destaques Operacionais e Financeiros (R\$ 000)	3T10	2T10	Var.	3T09	Var.
Receita Operacional	861.517	786.948	9,5%	739.058	16,6%
Deduções à Receita Operacional	(104.413)	(98.535)	6,0%	(93.718)	11,4%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>757.104</b>	<b>688.413</b>	<b>10,0%</b>	<b>645.340</b>	<b>17,3%</b>
Resultado do Serviço	362.785	316.218	14,7%	313.587	15,7%
<b>EBITDA</b>	<b>517.067</b>	<b>454.787</b>	<b>13,7%</b>	<b>440.649</b>	<b>17,3%</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>68,3%</b>	<b>66,1%</b>	<b>3,3%</b>	<b>68,3%</b>	<b>-0,0 p.p</b>
Resultado Financeiro	(15.373)	(141.455)	-89,1%	49.617	n.m.
<b>Lucro Líquido</b>	<b>164.249</b>	<b>132.978</b>	<b>23,5%</b>	<b>255.122</b>	<b>-35,6%</b>



## Release de Resultados 3T10

### PARQUE GERADOR

A CESP - Companhia Energética de São Paulo é a maior companhia de geração de energia do Estado de São Paulo, a quarta maior companhia de geração de energia do Brasil em potência instalada e a terceira maior com base em energia efetivamente produzida, respondendo por cerca de 9% da produção de energia elétrica do país. A Companhia possui seis usinas de geração hidrelétrica com um total de 57 unidades geradoras que somam 7.455,3 MW de capacidade instalada e 3.916 MW médios de energia assegurada, representando 7% e 8%, respectivamente, da capacidade instalada e energia assegurada do Brasil.

As usinas hidrelétricas da CESP estão distribuídas em duas bacias hidrográficas, a bacia do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e a bacia do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado de São Paulo. Abaixo, seguem os principais dados das usinas da Companhia:

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Extensão da Barragem (km)	Área do Reservatório (km <sup>2</sup> )	Capacidade Instalada (MW)	Energia Assegurada (MW Médio)
Ilha Solteira	1973	20	5,6	1.195	3.444	1.949 <sup>(1)</sup>
Três Irmãos	1993	5	3,6	785	808	
Jupia	1969	14	5,5	330	1.551	886
Porto Primavera	1999	14	10,2	2.250	1.540	1.017
Paraibuna	1978	2	0,5	177	85	50
Jaguari	1972	2	1,0	56	28	14
<b>Total</b>		<b>57</b>	<b>26,4</b>	<b>4.793</b>	<b>7.456</b>	<b>3.916</b>

(1) Energia Assegurada combinada para as UHE Ilha Solteira e Três Irmãos.

### PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A produção de energia elétrica das usinas da CESP no terceiro trimestre de 2010 alcançou 10.200.743 MWh, distribuídos conforme tabela abaixo:

Usinas	Produção em MWh	
	3T10	3T09
Ilha Solteira	4.323.945	3.946.333
Três Irmãos	704.271	516.598
Jupia	2.416.279	2.208.038
Porto Primavera	2.562.675	2.439.494
Paraibuna	167.244	101.702
Jaguari	26.329	29.541
<b>Total</b>	<b>10.200.743</b>	<b>9.241.706</b>



## Release de Resultados 3T10

### COMERCIALIZAÇÃO

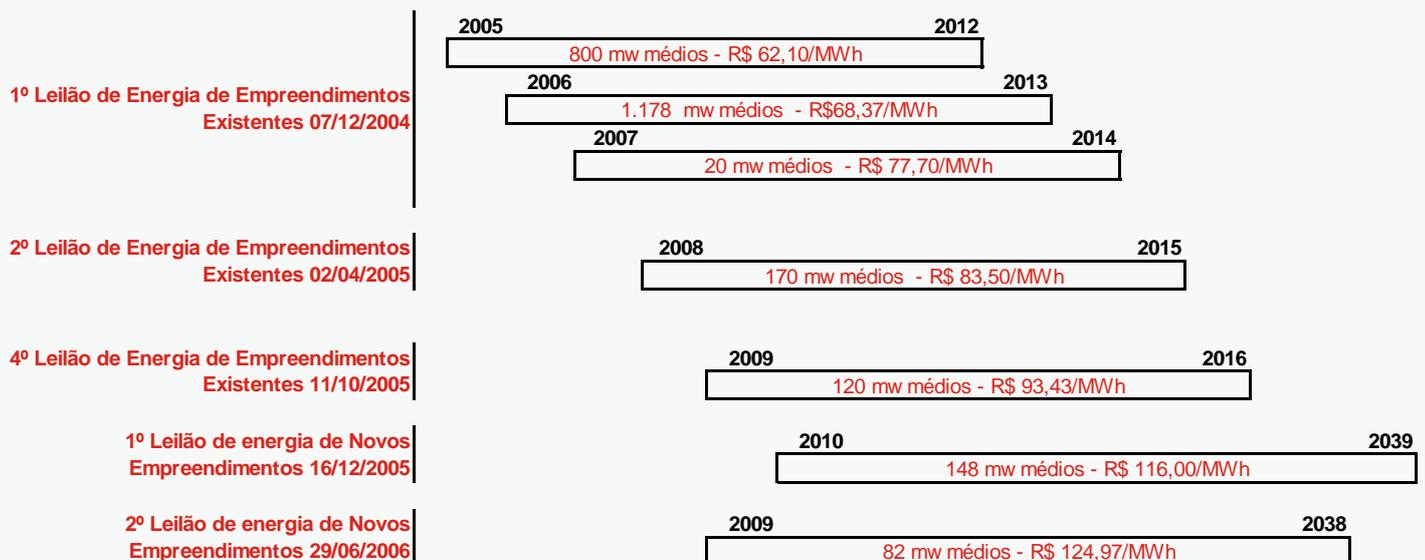
A CESP comercializa sua energia assegurada nos seguintes ambientes:

**Ambiente de Contratação Regulado - ACR:** mediante os contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) firmados com 35 distribuidoras e Contratos de Compra de Energia Elétrica (CCEs) e com 4 distribuidoras com carga inferior a 500 GWh/ano.

**Ambiente de Contratação Livre - ACL:** Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) de curto, médio e longo prazo, negociados com as empresas comercializadoras e com os consumidores livres.

**Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** onde as diferenças entre a energia produzida, assegurada e contratada são contabilizadas e liquidadas.

A CESP obteve entre 2004 e 2007 os seguintes resultados nos leilões de energia:



### CLIENTES

Os clientes da CESP são as principais distribuidoras de energia elétrica do país que compram sua energia por meio de contratos de longo prazo, em leilões, no mercado regulado, e os consumidores livres, estes representados pelas comercializadoras e grandes consumidores finais, que adquirem sua energia por meio de contratos bilaterais de médio e longo prazo.



## Release de Resultados 3T10

### DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Indicadores Econômico-Financeiros	3T10	3T09	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh*	94,77	87,85	7,88%
Margem Operacional	47,92%	48,59%	-0,67 p.p
Varição do Dólar	-5,96%	-8,89%	-2,93 p.p
	<b>3T10</b>	<b>2T10</b>	<b>Var.</b>
Endividamento do Ativo	0,44	0,46	-4,35%
<b>Liquidez Corrente</b>	<b>0,57</b>	<b>0,49</b>	<b>16,33%</b>

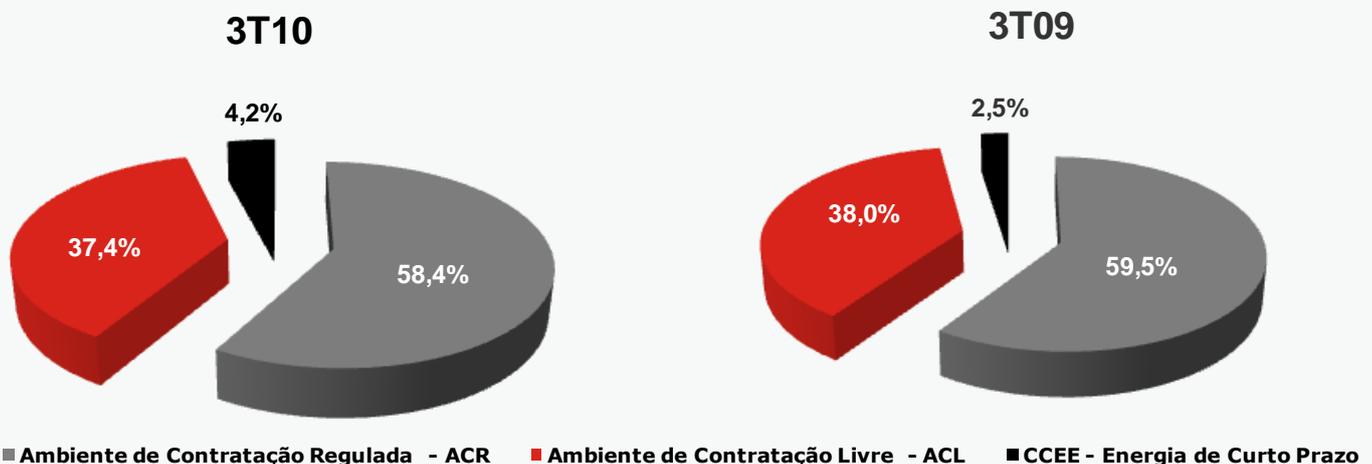
\* Preço de contratos (não inclui contabilização no CCEE)

### RECEITAS

A **Receita Operacional** da Companhia no terceiro trimestre de 2010 alcançou **R\$ 861,5 milhões**, com crescimento de 16,6% em relação ao mesmo trimestre de 2009, resultado obtido, principalmente, com o aumento da quantidade de energia vendida e dos preços de venda no ambiente de contratação regulada, que registrou R\$ 502,0 milhões e pela venda de R\$ 321,9 milhões em energia a consumidores livres e agentes comercializadores.

As **Receitas de fornecimento e suprimento** de energia elétrica no terceiro trimestre de 2010 totalizaram **R\$ 860,3 milhões**, com crescimento de 16,6% em relação ao mesmo período de 2009.

### Composição da Receita



A receita decorrente das vendas de energia elétrica no ambiente de contratação regulada correspondeu a 59%, e no ambiente de contratação livre 37%. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE representou 4%.

### Composição das Vendas de Energia

	MWh			R\$ ('000)		
	3T10	3T09	Var %	3T10	3T09	Var %
Ambiente de Contratação Livre - ACL	3.231.331	3.065.461	5,4%	321.890	280.411	14,8%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	5.462.408	5.121.307	6,7%	501.991	438.767	14,4%
Energia de Curto Prazo - SPOT	216.687	863.709	-74,9%	25.694	16.716	53,7%
Energia de Curto Prazo - MRE	1.293.564	213.677	505,4%	10.735	1.748	514,1%
Outros / Recontabilizações	-	-	-	-	348	n.m.
<b>Total</b>	<b>10.203.990</b>	<b>9.264.154</b>	<b>10,1%</b>	<b>860.310</b>	<b>737.990</b>	<b>16,6%</b>



## Release de Resultados 3T10

### DEDUÇÕES DA RECEITA

As **Deduções da Receita** totalizaram R\$ 104,4 milhões no 3T10 com crescimento de 11,4%, comparada aos R\$ 93,7 milhões do 3T09 e representando 12,1% em relação à Receita Bruta.

#### Deduções da Receita

(R\$ '000)	3T10	3T09	Var. %
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(20.276)	(19.712)	2,9%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(7.557)	(6.433)	17,5%
Imposto s/ serviços - ISS	(42)	(28)	50,0%
COFINS s/ receitas operacionais	(63.488)	(55.497)	14,4%
PIS s/ receitas operacionais	(13.050)	(12.048)	8,3%
<b>Total</b>	<b>(104.413)</b>	<b>(93.718)</b>	<b>11,4%</b>
% da Receita Bruta	12,1%	12,7%	-0,6 p.p.

### DESPESAS OPERACIONAIS

Os **Custos e Despesas Operacionais** do trimestre totalizaram R\$ 394,3 milhões, devido ao aumento em energia comprada e maior nível de provisões operacionais, além de alguma variação em itens regulados e/ou não gerenciáveis.

O **Resultado Bruto** (Resultado do Serviço) alcançou R\$ 362,8 milhões e o EBITDA ficou em R\$ 517,1 milhões.

#### Despesas Operacionais

(Em R\$ '000)	3T10	3T09	Var. %
Pessoal	(52.589)	(46.536)	13,0%
Entidade de previdência - Contribuição ao plano	(1.933)	(1.796)	7,6%
Material	(2.488)	(2.853)	-12,8%
Serviços de terceiros	(22.172)	(17.271)	28,4%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(44.542)	(38.883)	14,6%
Energia comprada	(37.561)	(7.902)	n.m.
Encargos de uso do sistema de transmissão /serviços do sistema	(78.047)	(88.816)	-12,1%
Taxa de fiscalização - ANEEL/Outros encargos	(4.443)	(3.729)	19,1%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargo de uso da rede	9.671	8.726	10,8%
Depreciação	(119.792)	(120.053)	-0,2%
Provisões operacionais	(34.490)	(7.009)	n.m.
Outras despesas	(5.933)	(5.631)	5,4%
<b>Total</b>	<b>(394.319)</b>	<b>(331.753)</b>	<b>18,9%</b>
% da Receita Líquida	52,1%	51,4%	+0,7 p.p.



## Release de Resultados 3T10

### ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA - Deliberação CVM nº 371/2000 e Outras (despesas) receitas líquidas

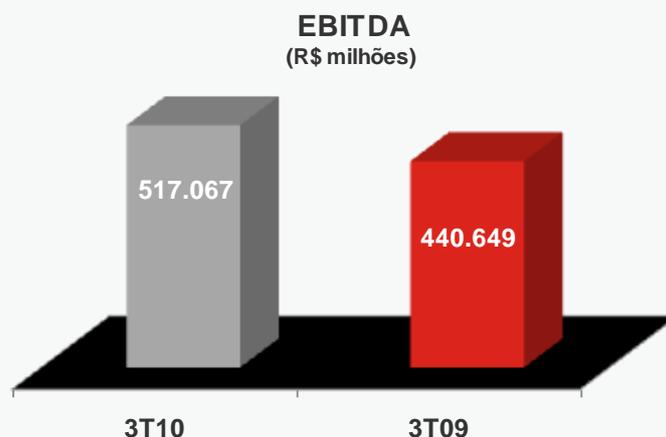
A entidade de previdência privada dos empregados da CESP apresentou resultado de R\$ 26.314 (positivo) em decorrência da apropriação no trimestre de receitas pelo cálculo de marcação a mercado da carteira de títulos do Fundo de Previdência no montante de R\$ 37.313 em contraposição a despesas com juros/variações monetárias de contrato de dívida em R\$ 10.999.

A rubrica Outras (despesas) Receitas Líquidas, que totalizou R\$ 119.920 (negativo), inclui principalmente maior nível de despesas com provisões para ações cíveis e ambientais no montante de R\$ 107.011 neste trimestre, com base na expectativa de risco de perda de processos, visando à obrigatoriedade de atendimento às normas internacionais - IFRS para o exercício de 2010.

### EBIT E EBITDA

O EBIT alcançou R\$ 362,8 milhões no terceiro trimestre de 2010, 15,7% superior ao mesmo período de 2009 (R\$313,6 milhões).

O EBITDA do trimestre alcançou R\$ 517,1 milhões, resultando em margem EBITDA de 68,3%.



#### EBITDA

(R\$ '000)	3T10	3T09	Var. %
Lucro Líquido do Trimestre	164.249	255.122	-35,6%
Imposto de Renda e Contribuição Social (líquido)	89.557	89.052	0,6%
Resultado Financeiro	15.373	(49.617)	n.m.
Entidade de previdência - Deliberação CVM nº 371/2000	(26.314)	4.892	n.m.
Outras (Despesas) Receitas líquidas	119.920	14.138	748,2%
<b>EBIT</b>	<b>362.785</b>	<b>313.587</b>	<b>15,7%</b>
Depreciação	119.792	120.053	-0,2%
Provisões operacionais	34.490	7.009	n.m.
<b>EBITDA</b>	<b>517.067</b>	<b>440.649</b>	<b>17,3%</b>



## Release de Resultados 3T10

### LUCRO OPERACIONAL

O Lucro Operacional (antes do Resultado Financeiro) no 3T10 alcançou R\$ 269,2 milhões.

### RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro foi de R\$ 15,4 milhões (negativo) em decorrência da estrutura de endividamento da Companhia. A dívida em moeda estrangeira, que continua em declínio representando 37% do total do endividamento foi beneficiada no trimestre pela valorização de 5,96% do Real frente ao Dólar norte-americano refletida na apropriação de receitas de variações cambiais da ordem de R\$ 108,9 milhões, além da apropriação de despesas com encargos sobre a dívida total no valor de R\$ 103,1 milhões e despesas de variações monetárias que alcançaram R\$ 39,3 milhões.

#### Detalhamento do Resultado Financeiro

(R\$ '000)	3T10	3T09
<b>Receitas</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	5.821	5.395
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I - IV	(816)	4.455
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE	-	830
Atualização de valores a receber - Energia Livre	11.060	6.213
Outras	1.988	4.909
	<b>18.053</b>	<b>21.802</b>
<b>Despesas</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira	(40.354)	(49.503)
Moeda nacional	(31.258)	(33.319)
	<b>(71.612)</b>	<b>(82.822)</b>
<b>Outras</b>		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais / outros	(655)	(1.094)
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS	(7.883)	(4.085)
Atualização de cessão de créditos de recebíveis de energia	(11.240)	(8.992)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento	(260)	(2.362)
Imposto s/ operações financeiras	(662)	(479)
Despesas com operações financeiras - FIDC	(436)	(602)
Atualização P&D - projetos	(1.074)	(866)
Desconto contratos de clientes	(5.975)	(4.461)
Outros encargos	(3.211)	(2.520)
	<b>(31.396)</b>	<b>(25.461)</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>(103.008)</b>	<b>(108.283)</b>
<b>Resultado Bruto</b>	<b>(84.955)</b>	<b>(86.481)</b>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Moeda nacional	(39.340)	(50.562)
Moeda estrangeira	108.922	186.660
	<b>69.582</b>	<b>136.098</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(15.373)</b>	<b>49.617</b>
Juros sobre o capital próprio	(25.000)	(35.000)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(40.373)</b>	<b>14.617</b>

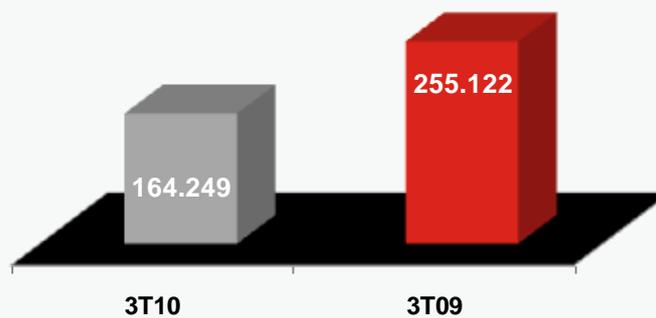


## Release de Resultados 3T10

### ≡ LUCRO LÍQUIDO

O Lucro antes dos impostos ficou em R\$ 228,8 milhões. Após a apropriação da despesa com o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro fiscal tributável e impostos diferidos sobre as variações cambiais líquidas, a Companhia encerrou o terceiro trimestre com **Lucro Líquido de R\$ 164,2 milhões**.

Lucro Líquido  
(R\$ milhões)

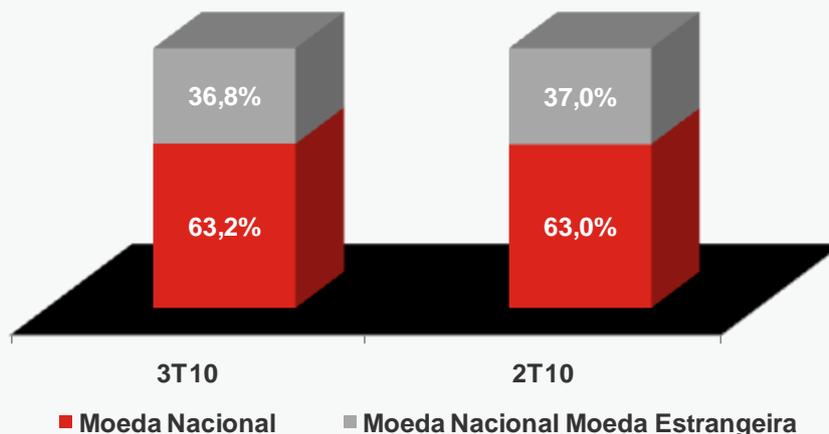


### ≡ DÍVIDA FINANCEIRA

A CESP registrou Dívida Financeira em seu balanço patrimonial do terceiro trimestre de 2010 de **R\$ 4.724,8 milhões**, uma redução de 6,3% na comparação com o 2T10.

Na mesma data, as Disponibilidades eram de **R\$ 343,6 milhões**.

A Dívida Líquida totalizou **R\$ 4.381,2 milhões**, uma redução de 8,4% na comparação com o 2T10.





## Release de Resultados 3T10

### COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA

(Em R\$ '000)	3T10				Var. 3T10 x 2T10
	Encargos	Circulante	Não Circulante	TOTAL	
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>21.546</b>	<b>467.141</b>	<b>1.249.958</b>	<b>1.738.645</b>	<b>-6,9%</b>
Instituições Financeiras	7.867	99.382	193.136	300.385	-6,0%
BNDES	6.462	56.310	681.905	744.677	-6,2%
Notas de Médio Prazo	7.112	311.060	372.724	690.896	-7,9%
Outras Instituições	105	389	2.193	2.687	-12,0%
<b>Moeda Nacional</b>	<b>19.220</b>	<b>48.898</b>	<b>1.036.091</b>	<b>1.104.209</b>	<b>-2,5%</b>
Instituições Financeiras	1.028	43.666	109.165	153.859	-5,1%
Notas de Médio Prazo	18.192	-	884.643	902.835	-2,1%
ELETROBRÁS	-	5.232	42.283	47.515	-2,7%
<b>Outras Dívidas</b>	<b>10.549</b>	<b>380.003</b>	<b>1.491.345</b>	<b>1.881.897</b>	<b>-7,9%</b>
Valores a pagar	-	35.722	139.208	174.930	-1,8%
FIDC	10.549	298.941	1.072.540	1.382.030	-9,9%
Entidade de Previdência a empregados	-	45.340	279.597	324.937	-2,3%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>51.315</b>	<b>896.042</b>	<b>3.777.394</b>	<b>4.724.751</b>	<b>-6,3%</b>
<b>Recursos (2)</b>	-	<b>343.586</b>	-	<b>343.586</b>	<b>32,6%</b>
Disponibilidades	-	343.586	-	343.586	32,6%
<b>TOTAL LÍQUIDO (1)-(2)</b>	<b>51.315</b>	<b>552.456</b>	<b>3.777.394</b>	<b>4.381.165</b>	<b>-8,4%</b>

(Em R\$ '000)	2T10			
	Encargos	Circulante	Não Circulante	TOTAL
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>33.432</b>	<b>496.036</b>	<b>1.337.258</b>	<b>1.866.726</b>
Instituições Financeiras	7.751	106.396	205.367	319.514
BNDES	2.436	58.464	732.923	793.823
Notas de Médio Prazo	23.245	330.761	396.330	750.336
Outras Instituições	-	415	2.638	3.053
<b>Moeda Nacional</b>	<b>38.646</b>	<b>48.518</b>	<b>1.045.687</b>	<b>1.132.851</b>
Instituições Financeiras	1.088	43.084	117.874	162.046
Notas de Médio Prazo	37.558	-	884.436	921.994
ELETROBRÁS	-	5.434	43.377	48.811
<b>Outras Dívidas</b>	<b>10.746</b>	<b>482.511</b>	<b>1.550.685</b>	<b>2.043.942</b>
Valores a pagar	-	34.594	143.460	178.054
FIDC	10.746	401.029	1.121.659	1.533.434
Entidade de Previdência a empregados	-	46.888	285.566	332.454
<b>TOTAL (1)</b>	<b>82.824</b>	<b>1.027.065</b>	<b>3.933.630</b>	<b>5.043.519</b>
<b>Recursos (2)</b>	-	259.050	-	259.050
Disponibilidades	-	259.050	-	259.050
<b>TOTA LÍQUIDO (1)-(2)</b>	<b>82.824</b>	<b>768.015</b>	<b>3.933.630</b>	<b>4.784.469</b>



## Release de Resultados 3T10

### MERCADO DE CAPITAIS

#### Desempenho das Ações

No 3T10 o índice Ibovespa e o IEE - Índice de Energia Elétrica tiveram uma valorização de 13,94% e 5,88%, respectivamente. As ações de emissão da CESP tiveram o desempenho conforme indicado abaixo:

- Ações ordinárias (CESP3): 1,95%
- Ações preferenciais de classe A (CESP5): -7,43%
- Ações preferenciais de classe B (CESP6): 2,85%

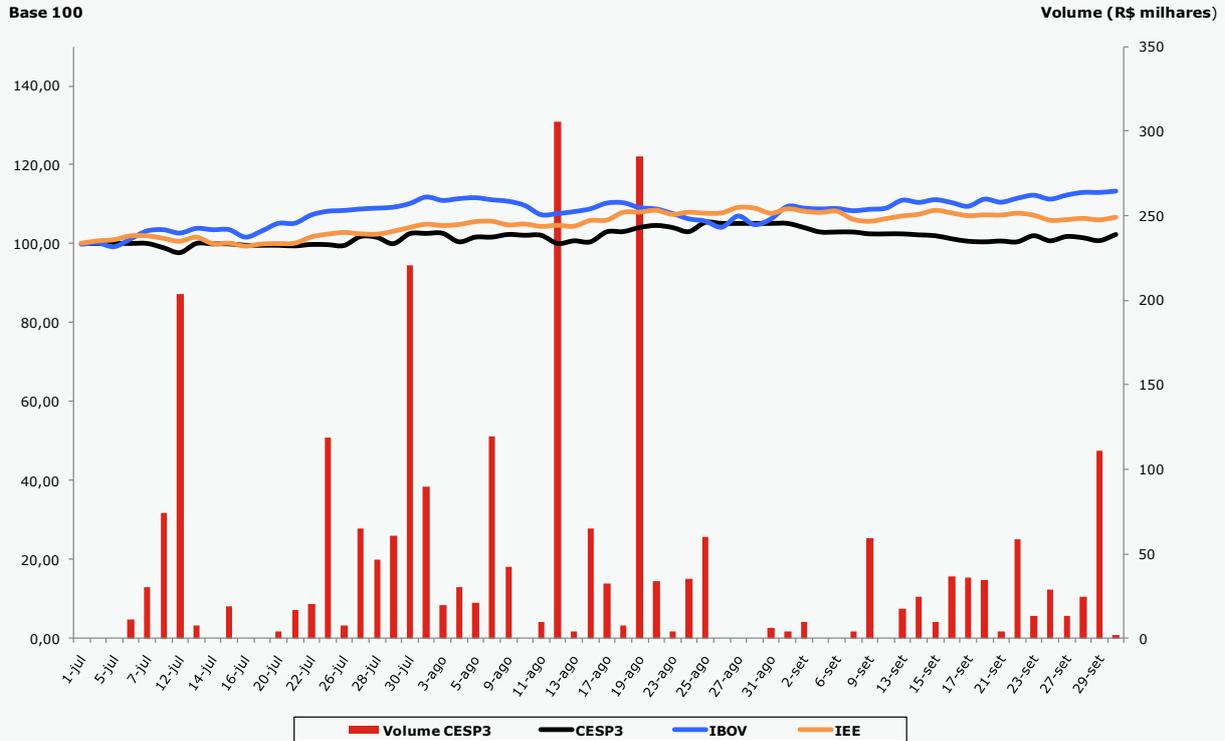
Ação/Índice	Fechamento 30/06/2010	Fechamento 30/09/2010	Var.
<b>CESP3</b>	R\$ 18,99	R\$ 19,36	<b>1,95%</b>
<b>CESP5</b>	R\$ 24,90	R\$ 23,05	<b>-7,43%</b>
<b>CESP6</b>	R\$ 24,60	R\$ 25,30	<b>2,85%</b>
<b>IBOV</b>	60.936	69.429	<b>13,94%</b>
<b>IEE</b>	24.081	25.497	<b>5,88%</b>



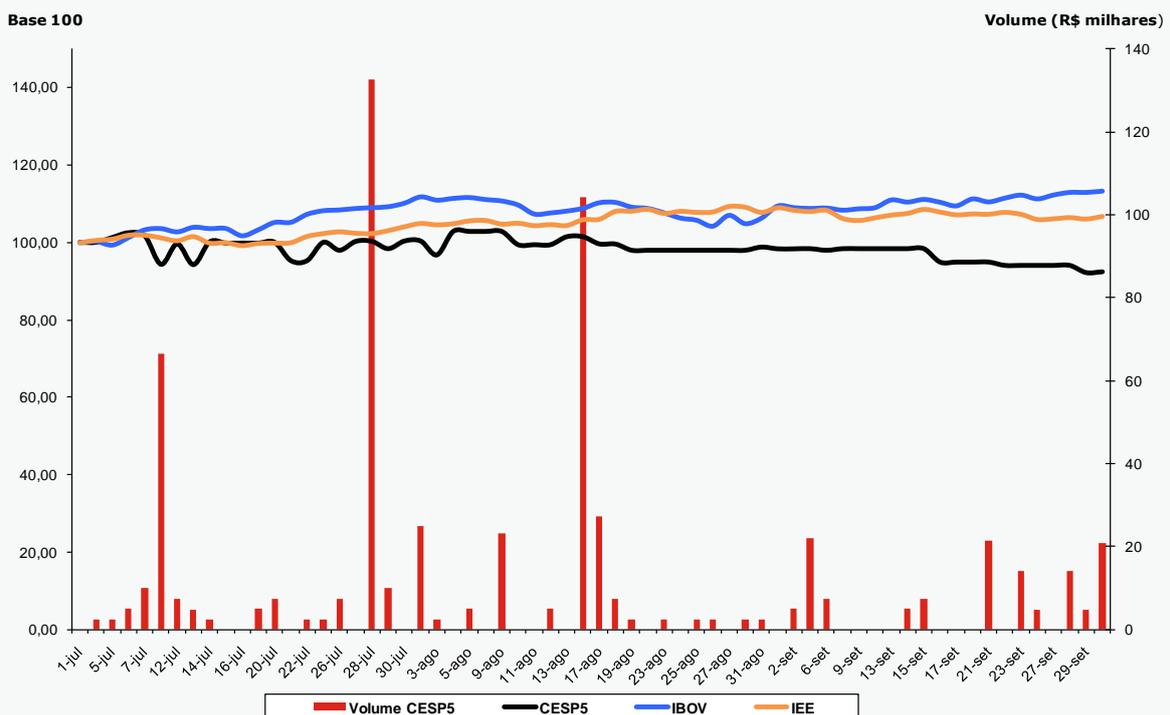
## Release de Resultados 3T10

### DESEMPENHO DAS AÇÕES NO 3T10

#### Bovespa: CESP3



#### Bovespa: CESP5







## Release de Resultados 3T10

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

**CESP - Companhia Energética de São Paulo**  
**Demonstração dos Resultados (em R\$ '000)**

	<b>3T10</b>	<b>3T09</b>	<b>Var. %</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>861.517</b>	<b>739.058</b>	<b>16,6%</b>
Fornecimento de energia - Consumidores Livres	220.471	195.901	12,5%
Suprimento de energia - Contratos	122.335	103.388	18,3%
Suprimento de energia - Leilões	481.075	419.889	14,6%
Energia de curto prazo	36.429	18.812	93,6%
Outras receitas	1.207	1.068	13,0%
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>(104.413)</b>	<b>(93.718)</b>	<b>11,4%</b>
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(20.276)	(19.712)	2,9%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(7.557)	(6.433)	17,5%
Imposto s/ serviços - ISS	(42)	(28)	50,0%
COFINS s/ receitas operacionais	(63.488)	(55.497)	14,4%
PIS s/ receitas operacionais	(13.050)	(12.048)	8,3%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>757.104</b>	<b>645.340</b>	<b>17,3%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(394.319)</b>	<b>(331.753)</b>	<b>18,9%</b>
Pessoal	(52.589)	(46.536)	13,0%
Entidade de previdência - Contribuição ao plano	(1.933)	(1.796)	7,6%
Material	(2.488)	(2.853)	-12,8%
Serviços de terceiros	(22.172)	(17.271)	28,4%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(44.542)	(38.883)	14,6%
Energia comprada	(37.561)	(7.902)	n.m.
Encargos de uso do sistema de transmissão /serviços do sistema	(78.047)	(88.816)	-12,1%
Taxas do setor elétrico	(4.443)	(3.729)	19,1%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargo de uso da rede	9.671	8.726	10,8%
Depreciação	(119.792)	(120.053)	-0,2%
Provisões operacionais	(34.490)	(7.009)	n.m.
Outras despesas	(5.933)	(5.631)	5,4%
<b>RESULTADO DO SERVIÇO</b>	<b>362.785</b>	<b>313.587</b>	<b>15,7%</b>
Entidade de previdência - Deliberação CVM nº 371/2000	26.314	(4.892)	-637,9%
Outras (despesas) receitas líquidas	(119.920)	(14.138)	748,2%
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>269.179</b>	<b>294.557</b>	<b>-8,6%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(15.373)</b>	<b>49.617</b>	<b>n.m.</b>
Juros s/ o capital próprio	(25.000)	(35.000)	-28,6%
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>(40.373)</b>	<b>14.617</b>	<b>n.m.</b>
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>228.806</b>	<b>309.174</b>	<b>-26,0%</b>
Imposto de renda - corrente	(28.132)	(14.748)	90,8%
Contribuição social - corrente	(11.117)	(5.052)	120,1%
Imposto de renda diferidos (ativo)	(12.021)	(6.622)	81,5%
Contribuição social diferida (ativo)	(4.765)	(2.166)	120,0%
Imposto de renda diferido (passivo)	(24.649)	(44.458)	-44,6%
Contribuição social diferida (passivo)	(8.873)	(16.006)	-44,6%
<b>Total de Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(89.557)</b>	<b>(89.052)</b>	<b>0,6%</b>
Reversão dos juros s/ o capital próprio	25.000	35.000	-28,6%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO TRIMESTRE</b>	<b>164.249</b>	<b>255.122</b>	<b>-35,6%</b>
<b>Lucro líquido por ação - R\$</b>	<b>0,50</b>	<b>0,78</b>	<b>-35,6%</b>



## Release de Resultados 3T10

### BALANÇO PATRIMONIAL - Ativo

#### CESP - Companhia Energética de São Paulo Balço Patrimonial - Ativo

(R\$ '000)

	30/09/2010	30/06/2010	Var %
<b>ATIVO</b>	<b>15.907.642</b>	<b>16.037.062</b>	<b>-0,8%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>885.516</b>	<b>894.134</b>	<b>-1,0%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	343.586	259.050	32,6%
Consumidores	82.490	73.463	12,3%
Revendedores	252.326	235.126	7,3%
Valores a receber - Energia livre/RTE e CCEE	20.161	25.196	-20,0%
Valores a receber	11.474	15.252	-24,8%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-14.322	-14.322	0,0%
Tributos e contribuições compensáveis	10.560	41.231	-74,4%
Cauções e depósitos vinculados	40.838	122.889	-66,8%
Almoxarifado	46.220	50.728	-8,9%
Outros	88.333	81.790	8,0%
Despesas pagas antecipadamente	3.850	3.731	3,2%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.220.986</b>	<b>1.247.375</b>	<b>-2,1%</b>
Cauções e depósitos vinculados	77.411	86.640	-10,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.122.915	1.139.701	-1,5%
Outros	20.660	21.034	-1,8%
<b>PERMANENTE</b>	<b>13.801.140</b>	<b>13.895.553</b>	<b>-0,7%</b>
Investimentos	8.172	8.172	0,0%
Imobilizado	13.792.968	13.887.381	-0,7%



## Release de Resultados 3T10

### BALANÇO PATRIMONIAL - Passivo

#### CESP - Companhia Energética de São Paulo Balço Patrimonial - Passivo

(R\$ '000)

	30/09/2010	30/06/2010	Var %
<b>PASSIVO</b>	<b>15.907.642</b>	<b>16.037.062</b>	<b>-0,8%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.628.218</b>	<b>1.809.086</b>	<b>-10,0%</b>
Fornecedores	30.820	56.050	-45,0%
Tributos e contribuições sociais	50.740	45.795	10,8%
Tributos e contribuições sociais - parcelamento	35.094	35.094	0,0%
Encargos de dívidas	40.766	72.078	-43,4%
Empréstimos e financiamentos	516.039	544.554	-5,2%
Valores a pagar	35.722	34.594	3,3%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	309.490	411.775	-24,8%
Entidade de previdência a empregados	45.340	46.888	-3,3%
Taxas regulamentares	41.076	40.244	2,1%
Encargos de uso do sistema de transmissão	54.223	56.651	-4,3%
Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos	46.603	45.808	1,7%
Obrigações estimadas e folha de pagamento	35.825	34.361	4,3%
Provisão para contingências	173.587	152.886	13,5%
Contingências - parcelamentos	105.750	128.439	-17,7%
Outros	107.143	103.869	3,2%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.456.694</b>	<b>5.544.495</b>	<b>-1,6%</b>
Empréstimos e financiamentos	2.286.049	2.382.944	-4,1%
Valores a pagar	139.208	143.460	-3,0%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	1.072.540	1.121.659	-4,4%
Entidade de previdência a empregados	9.485	52.768	-82,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	438.047	404.524	8,3%
Tributos e contribuições sociais - parcelamentos	122.583	130.084	-5,8%
Encargos de uso do sistema de transmissão	10.794	10.794	0,0%
Provisão para contingências	1.184.563	1.089.604	8,7%
Contingências - parcelamentos	146.298	156.663	-6,6%
Outros	47.127	51.995	-9,4%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.822.730</b>	<b>8.683.481</b>	<b>1,6%</b>
Capital social	5.975.433	5.975.433	0,0%
Reservas de capital	1.929.098	1.929.098	0,0%
Reservas de Lucros	618.095	618.095	0,0%
Lucros Acumulados	300.104	160.855	86,6%



## Release de Resultados 3T10

### **ANEXO I - Glossário do Setor de Energia Elétrica**

**ACL** - Ambiente de Contratação Livre. Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

**Acordo Geral do Setor Elétrico** - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, prevê financiamento de até R\$ 7,5 bilhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário de 2,9% para consumidores rurais e residenciais, com exceção dos consumidores de baixa renda, e de 7,9% para consumidores de outras classes, a título de recomposição das perdas.

**ACR** - Ambiente de Contratação Regulada - O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes vendedores e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

**Agente de geração** - Agente titular de concessão, permissão ou autorização, outorgada pelo Poder Concedente, para fins de geração e realização de transações de energia elétrica no MAE.

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica- autarquia sob regime especial, que tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, zelando pela qualidade do serviço prestado, pelo trato isonômico dispensado aos usuários e pelo controle da razoabilidade das tarifas cobradas aos consumidores, preservando, sempre, a viabilidade econômica e financeira dos agentes e da indústria.

**Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)** - Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, segundo esta Convenção, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, cuja criação foi autorizada nos termos do art. 4o da Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, e do Decreto no 5.177, de 12 de agosto de 2004.

**Capacidade Instalada** - Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma Unidade Geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador, em particular em bases de carga total contínua, nos termos e condições específicas, conforme designado pelo produtor.

**CCE** - Contrato de Compra de Energia, que é assinado pela Unidade Suprida com a Unidade Supridora.

**Comercializador** - Pessoa jurídica especialmente constituída para comprar e vender energia elétrica para concessionárias, autorizadas ou para consumidores livres.

**Concessões** - As concessões outorgadas ou prorrogadas nos termos do Contrato de Concessão da CESP.

**Consumidores Cativos** - Consumidores conectados à rede de distribuição de uma determinada concessionária e que devem dela adquirir energia.

**Consumidor Especial** - A partir de 1998, conforme regulamenta pela Lei 9.427/96 os consumidores com demanda mínima de 500kW, ou de acordo com a, atendidos em qualquer tensão de fornecimento, têm também o direito de adquirir energia seja oriunda de PCH ou de fontes alternativas (eólica, biomassa ou solar). Após dezembro de 2006, regulamentada pela Resolução Normativa nº 247/06, estabelece também como Consumidores Especiais o conjunto de unidades consumidoras integrantes do mesmo submercado, cuja carga seja igual ou superior a 500kW.

**Consumidores Livres** - Consumidores com condições específicas de compra e venda de energia elétrica, diretamente com fornecedor de eletricidade de sua escolha, e com possibilidade de negociar os próprios preços, consideradas as cargas, a tensão e o tipo de fornecedor.

**Consumidor Potencialmente Livre** - Consumidor que possui as características previstas em lei para se tornar Consumidor Livre, mas que permanece atendido como Consumidor Cativo.

**Contrato bilateral** - Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

**Contrato de concessão** - Instrumento legal celebrado entre a Aneel e o concessionário, formalizador da concessão, e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras as relativas ao objeto, à área e ao prazo; ao modo, à forma e às



## Release de Resultados 3T10

condições de prestação do serviço; aos critérios, indicadores, às fórmulas e aos parâmetros definidores da qualidade do serviço; ao prazo do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e revisão das tarifas; aos direitos, às garantias e obrigações do Poder Concedente e da Concessionária; aos direitos e deveres do usuário para obtenção e utilização do serviço; aos casos de extinção da concessão, à forma de fiscalização das instalações e dos equipamentos; às penalidades contratuais e administrativas; aos bens reversíveis; aos critérios para o cálculo e à forma de pagamento das indenizações devidas à concessionária, quando for o caso; à obrigatoriedade de prestação de contas da concessionária ao Poder Concedente; à exigência da publicação de demonstrações financeiras periódicas da concessionária; do foro e ao modo amigável de solução de divergências contratuais.

**Contrato de Fornecimento** - Instrumento contratual firmado entre a concessionária e o consumidor do Grupo A para ajustar as características técnicas e as condições comerciais do fornecimento de energia elétrica.

**Demanda assegurada** - Demanda que deve ser obrigatoriamente colocada à disposição do consumidor por parte do concessionário, no ponto de entrega, de acordo com o valor e o período de vigência do contrato.

**Demanda contratada** - Demanda estipulada em contrato, posta continuamente à disposição do consumidor ou concessionário e que será integralmente paga, independentemente de ser ou não utilizada durante o período de faturamento.

**Despesa de uso no transporte de energia elétrica** - Conjunto de informações das quantidades físicas e monetárias referentes à despesa de uso dos sistemas de transmissão e/ou distribuição, detalhado por empresa acessante.

**Distribuidoras** - Concessionárias de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável.

**EBITDA** - EBITDA é definido pela CESP como lucro líquido (prejuízo) adicionado dos resultados financeiros, a depreciação, Outras (Despesas) Receitas líquidas (antes não operacional), Entidade de previdência - Deliberação CVM nº 371/2000, imposto de renda e contribuição social (líquidos).

**Encargos de Serviços do Sistema (ESS)** - Valores monetários destinados à cobertura dos custos dos serviços do sistema, inclusive os serviços ancilares, prestados aos usuários do SIN, que compreendem os custos decorrentes da geração despachada independentemente da ordem de mérito, por restrições de transmissão dentro de cada submercado, a reserva de potência operativa, em MW, disponibilizada pelos geradores para a regulação da frequência do sistema e sua capacidade de partida autônoma, a reserva de capacidade, em MVAR, disponibilizada pelos geradores, superior aos valores de referência estabelecidos para cada gerador em Procedimentos de Rede, necessária para a operação do sistema de transmissão, a operação dos geradores como compensadores síncronos, a regulação da tensão e os esquemas de corte de geração e alívio de cargas.

**Energia Assegurada** - A Energia Assegurada é determinada pela ANEEL como o montante, em MW Médio, de energia elétrica que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, 24 horas por dia, com fator de risco de 5%.

**Energia livre** - Energia elétrica gerada e não alocada a contratos iniciais ou contratos equivalentes, incluindo o excedente financeiro alocado às respectivas empresas relativamente ao transporte desta energia entre diferentes submercados.

**Energia Nova** - Energia Elétrica de novas usinas, ainda sem concessão ou autorização, e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004.

**Energia Velha** - Energia elétrica produzida pelos empreendimentos de geração cujos investimentos já foram amortizados, no todo ou em parte.

**FIDC** - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**Geradoras** - Empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas a gerar energia elétrica, seja em razão da utilização de bem público ou prestação de serviços públicos de geração de energia.

**Leilões de Energia** - Com o fim dos contratos iniciais, o Governo Federal adotou o mecanismo dos leilões de energia para que as geradoras estatais pudessem vender a energia existente, mais barata, sem comprometer a formação de preços competitivos no mercado para não afastar novos investidores no setor.

**Mercado de curto prazo (spot)** - Segmento do Mercado Atacadista de Energia em que é transacionada a energia elétrica não contratada bilateralmente, as eventuais sobras de contratos bilaterais de compra de energia elétrica



## Release de Resultados 3T10

firmados pelos agentes da categoria consumo e as insuficiências em relação aos contratos bilaterais de venda de energia elétrica de responsabilidade dos agentes da Categoria Produção.

**Mercado Livre** - Mercado que permite venda a grandes Consumidores Finais e revendedores de energia, a preços e condições livremente negociados entre as partes.

**Mercado Regulado** - Mercado para a venda a Distribuidoras em leilões regulados pelo governo.

**ONS** (Operador Nacional de Sistemas Elétricos): Pessoa jurídica de direito privado autorizada a executar as atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados brasileiros.

**Rede de distribuição** - Conjunto de instalações de distribuição de energia elétrica com tensão inferior a 230 kV ou instalações em tensão igual ou superior, quando especificamente definidas pela Aneel.

**RTE** - Recomposição Tarifária Extraordinária